

ANEXO I – TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão Social: Agência Reguladora Intermunicipal Dos Serviços De Saneamento De Minas Gerais – ARIS-MG

Endereço: Rua José dos Santos, 275 – Viçosa/MG. CEP: 36570-135

Telefone: (32) 3891 - 5636 E-mail: dto@aris.mg.gov.br

2. PRESTADOR

Razão Social: Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE) de Jequeri/MG

Endereço: Dr. Artur Damásio, nº 29, Centro,

Jequeri - MG – Cep. 35.390-000

Tel.: (31) 3877-1000

Município	Prestador	Tipo	Ciclo
Jequeri	DEMAE de Jequeri	Fiscalização Sob Demanda	2025

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e do sistema água e esgoto no município de Jequeri, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da agência reguladora, Contrato de Prestação de Serviços e Legislação em vigor. Os fatos apurados pela fiscalização durante a ação realizada no dia 16 de janeiro, de 2025, estão detalhados no relatório de fiscalização referente ao Proc. Administrativo Fiscalização Sob Demanda – 001/2025. As ações a serem observadas pelo prestador estão descritas no quadro abaixo.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: **Emilio Andrade Moura Pereira**

CARGO: Analista de Fiscalização

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Emilio Andrade Moura Pereira

Analista de Fiscalização

Engenheiro Ambiental

CREA-MG: 353523/D

Revisão:

Tatiane Batista Damasceno

Coordenadora de Fiscalização

Engenheira Ambiental e Sanitarista

CREA-MG: 187160/D

6. RESPONSÁVEL LEGAL PELO RECEBIMENTO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

NOME COMPLETO:

DIRETOR /RESPONSÁVEL LEGAL:

Assinatura do Diretor(a) ou Responsável Legal pela Instituição/Concessionária/Autarquia

Jequeri, __ de _____ de 2025

Assinado por 2 pessoas: TATIANE BATISTA DAMASCENO e EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/207B-ABA6-D670-377A> e informe o código 207B-ABA6-D670-377A

Quadro 1 – Inconformidades

Código	Fiscalização	Nº inc. no TNC	Não conformidade	Referência	Sistema	Subsistema	Instalação	Gravidade	Prazo (dias)
F128-6918	Fiscalização Sob Demanda - Indireta	1	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Resolução ARIS-MG nº 030/2022?	Sede	Gestão e Planejamento	Gestão e Planejamento	Média	90
F128-6919	Fiscalização Sob Demanda - Indireta	2	Não comunicar à ARIS ZM interrupções no abastecimento de água	Resolução ARIS-MG nº 030/2022?	Sede	Gestão e Planejamento	Gestão e Planejamento	Média	90
F127-6828	Fiscalização Sob Demanda - Indireta	3	Não realização das análises físico-químicas na etapa de distribuição (Cor, turbidez, cloro, ph, flúor)	Portaria GM/MS nº 888/2021	Sede	Análise da Qualidade da Água	Caminhão Pipa	Grave	120
F127-6829	Fiscalização Sob Demanda - Indireta	4	Não realização das análises Bacteriológicas na etapa de distribuição (E.Coli e Coliformes totais).	Portaria GM/MS nº 888/2021	Sede	Análise da Qualidade da Água	Caminhão Pipa	Grave	60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 207B-ABA6-D670-377A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANE BATISTA DAMASCENO (CPF 070.XXX.XXX-86) em 05/08/2025 11:42:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMILIO ANDRADE MOURA PEREIRA (CPF 465.XXX.XXX-17) em 05/08/2025 13:12:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/207B-ABA6-D670-377A>